



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO CONJUNTO Nº26/2021

ASSUNTO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE DOCENTES E INVESTIGADORES DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO (ULP) – 2020/2021.

Considerando a necessidade de proceder ao reajustamento dos prazos respeitantes à execução do processo de avaliação de desempenho de Docentes e Investigadores da ULP 2020/2021, previstos no Despacho Conjunto nº 15/2021, de 9 de março,

Decide-se:

1º. Ratificar e alterar os prazos das fases previstas no n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 15/2021, de 9 de março, como segue:

- a) A Comissão Conjunta para a Avaliação de Desempenho dos Docentes e Investigadores (CCADDI) procede à avaliação dos relatórios até **7 de junho de 2021**, comunica ao avaliado a classificação e, subseqüentemente, promove a sua audição, caso seja necessário;
- b) Os avaliados podem pronunciar-se, querendo, por escrito, até **22 de junho de 2021**, justificando devidamente as razões que lhe assistem;
- c) A Comissão Conjunta para a Avaliação de Desempenho dos Docentes e Investigadores (CCADDI) aprecia as razões invocadas pelos avaliados, até **30 de junho de 2021** e propõe ao Conselho Científico da Unidade Orgânica (UO) a classificação final, fundamentando a decisão;
- d) O Conselho Científico da UO valida a proposta da Comissão de Avaliação, até **14 de julho de 2021**, e no caso de não validação das propostas, cabe-lhe no mesmo prazo decidir sobre a classificação final das avaliações;
- e) O Reitor procede à homologação, até **21 de julho de 2021**;
- f) O Diretor da Unidade Orgânica comunica aos avaliados a classificação final atribuída, até **28 de julho de 2021**;
- g) Os avaliados podem apresentar, ao Reitor, reclamação devidamente justificada, até **15 de setembro de 2021**;
- h) O Reitor decide sobre a reclamação da homologação até **29 de setembro de 2021** e remete à entidade instituidora os resultados globais da avaliação de desempenho, até **13 de outubro de 2021**.





UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

2º. Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Porto, 7 de junho de 2021.

A Reitora

O Administrador

Prof.ª Doutora Isabel Babo

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio

